

LEI MUNICIPAL N° 2292 DE 17/11/94  
PROJETO DE LEI N° 2370  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE "RUA NELSON SANTOS JABUR".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação, de RUA NELSON SANTOS JABUR", como homenagem póstuma à memória de quem em vida foi pessoa exemplar e dedicado locutor da Rádio Difusora Paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Novembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE